



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2020**

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SPEEDRS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua do Comércio, 672, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº.13.367.770/0001-19, neste ato representado por seu representante Sr. **RAFAEL MONTINI**, brasileiro, solteiro, maior, técnico em informática, residente e domiciliado na cidade de Irai/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 728.008.790-68, portador da cédula de identidade civil nº 3036929631, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

O presente termo aditivo reger-se-á pelas normas da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base no Pregão Presencial nº 92/2020 e Processo nº 199/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 370/2020, datado de 15 de dezembro de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula Sétima- *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12(doze) meses, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 14 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**

Prefeito Municipal  
Município Contratante

**RAFAEL MONTINI**  
**SPEEDRS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**  
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: \_\_\_\_\_

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: \_\_\_\_\_

CPF: 006.532.850-78